

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

1.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para garantir a adequação, organização e fortalecimento da gestão da política de assistência social no Município de Guaraniópolis/MG, especialmente no que se refere à estrutura normativa e operacional do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, dos fundos municipais e dos conselhos vinculados.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para assegurar a elaboração, revisão e atualização de instrumentos legais e normativos essenciais ao adequado funcionamento da política de assistência social, incluindo leis, decretos, resoluções e regimentos internos, de modo a garantir conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do SUAS.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside na melhoria da organização administrativa, na regularidade da gestão dos recursos públicos e no fortalecimento dos mecanismos de controle social, evitando fragilidades decorrentes da inexistência ou desatualização dos instrumentos normativos.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para diagnóstico, adequação normativa, organização administrativa e fortalecimento da gestão do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, dos fundos municipais, dos conselhos vinculados e das demais políticas públicas correlatas contempladas nesta contratação.	Serviço	01 (um)

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até 10 dias da data de assinatura do contrato..

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Gestor: Regina Aparecida Marques - Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social.

6.2. Será o fiscal responsável pela execução das atas oriundas desse processo, o (a) servidor(a) Rosângela Guedes Marcant Gomes nomeado (a) pela Portaria nº. 345/2025 de 05 de agosto de 2025..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Guaraniésia, 28/04/2026.

Regina Aparecida Marques Pereira
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social